



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.

DA JUSTIFICATIVA

O presente documento refere-se a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EVENTUAL DESARMADA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.**

A contratação de empresa especializada em serviços de segurança eventual desarmada justifica-se pela necessidade de garantir a integridade física de vereadores, servidores, autoridades e do público em geral, bem como a preservação do patrimônio público durante a realização de eventos institucionais, sessões solenes, audiências públicas e demais atividades que demandem controle de acesso e segurança patrimonial no âmbito da Câmara Municipal de Abaetetuba.

Considerando o aumento da participação popular nas atividades da Câmara e a realização de eventos que reúnem grande número de pessoas, torna-se essencial a presença de profissionais capacitados para assegurar a ordem e a tranquilidade, prevenindo situações de risco, tumultos ou quaisquer ocorrências que comprometam a segurança dos presentes e o regular andamento das atividades legislativas

DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação está diretamente vinculada à realização de eventos públicos e institucionais promovidos pela Câmara Municipal que, em função de sua natureza, envolvem aglomeração de pessoas e exposição de autoridades. Em tais ocasiões, é imprescindível a presença de equipe de segurança qualificada para atuar de forma preventiva, garantindo a ordem e o bem-estar coletivo.

Além disso, a equipe de segurança atuará de forma coordenada com os demais servidores da Casa, possibilitando a adoção de medidas rápidas e eficazes em situações emergenciais.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE**

DA PREVISÃO CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no planejamento estratégico da Câmara Municipal para o ano de 2025.

DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos: A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o que será estabelecido no Termo de referência;

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.

A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE**

Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

A contratação deverá recair sobre empresa devidamente registrada em órgão competente, com experiência comprovada na prestação de serviços de segurança privada desarmada, que disponha de profissionais treinados, devidamente uniformizados e identificados, com conhecimento em procedimentos de controle de acesso, atendimento ao público e gerenciamento de situações de risco.

A empresa deverá também cumprir com todas as exigências legais relativas à legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e de segurança privada, inclusive as normas da Polícia Federal que regulam a atividade.

DAS ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Abaixo declinaremos as quantidades dos itens a serem contratados:

Item	Nome	Quantidade	Unidade
1	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PROPRIOS PARA O APOIO E SUPORTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.	6000	Horas

DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇOS



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE**

Informamos que a pesquisa de preços foi realizada em mídia especializada. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa nº 65/2021 SLTI/MPOG. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Para obtenção do preço estimado, o §1º, do Art. 32, do Decreto Municipal N° 202/2024, de 22/01/2024, traz a seguinte redação;

“Art. 32 - Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do Artigo 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021, desconsiderados os valores Inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º. A partir dos preços obtidos o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE**

utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.”

Desta feita, com base no objeto da contratação pretendida em tela e mediante a cotação de preços realizada pelo Setor de Compras, informa-se que a metodologia aplicada para definição dos preços estimados foi através da MÉDIA de preços obtidos.

Item	Nome	Quant.	Unid.	UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PROPRIOS PARA O APOIO E SUPORTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.	6000	Horas	R\$ 54,09	R\$ 324.540,00

Todos estes fatores citados atendem ao princípio da economicidade, conforme demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assim, com escopo de aferir legalização e posterior aprovação, a fim de prosseguir aos tramites corriqueiros acerca da deflagração de procedimento administrativo de contratação, encaminho-lhe o levantamento de custos, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EVENTUAL DESARMADA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por demanda, de empresa especializada para o fornecimento de profissionais de segurança desarmada, para atuar exclusivamente nos dias e horários previamente estabelecidos pela administração da Câmara Municipal, conforme a programação de eventos institucionais.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE**

A prestação de serviços será pontual, de acordo com a necessidade, sendo os profissionais responsáveis pelo controle de entrada e saída de pessoas, vigilância das dependências do prédio durante os eventos, orientação ao público e apoio na evacuação em caso de emergência. A contratação eventual garante flexibilidade e economicidade, pois permite a alocação de recursos apenas quando necessário.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A prestação dos serviços será parcelada conforme a ocorrência dos eventos, possibilitando a contratação apenas quando efetivamente necessário. O parcelamento evita a oneração desnecessária aos cofres públicos, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Administração Pública.

Tal forma de contratação se justifica pela imprevisibilidade do calendário de eventos institucionais ao longo do ano, o que impossibilita a fixação de um número exato de dias de atuação. Dessa forma, a contratação por eventos (de forma parcelada) proporciona maior adequação à realidade administrativa e financeira da Câmara Municipal.

DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de segurança eventual desarmada, a Câmara Municipal de Abaetetuba espera alcançar os seguintes resultados:

- **Garantia da segurança física** de parlamentares, servidores e participantes durante eventos institucionais;
- **Preservação do patrimônio público**, com prevenção de atos de vandalismo ou depredação;
- **Organização e controle de acesso**, promovendo ambientes seguros e ordenados;
- **Atendimento às normas legais** relativas à segurança de eventos públicos;
- **Minimização de riscos** e resposta eficiente em situações emergenciais;
- **Flexibilidade e economicidade**, com contratação apenas quando necessário, sem ônus permanente à administração.

DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE**

Antes de formalizar a contratação por meio do registro de preços, a Câmara Municipal de Abaetetuba-PA deverá tomar algumas providências essenciais para garantir que o processo seja executado de forma correta e eficiente.

- **Levantamento das Necessidades:** A Câmara Municipal realizará um levantamento detalhado das necessidades dos serviços.
- **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência será elaborado com base nas necessidades identificadas e conterá a descrição detalhada dos itens a serem adquiridos, especificações, quantidades e exigências de qualidade e segurança.
- **Definição da Modalidade de Licitação:** A modalidade de licitação adotada será o Pregão, conforme a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações), para garantir maior competitividade e transparência no processo. O pregão poderá ser realizado de forma eletrônica ou presencial, conforme a definição da Câmara.
- **Publicação do Edital:** O edital será publicado em meios oficiais, como o Diário Oficial do Município e o site da Câmara Municipal, para garantir ampla divulgação e transparência no processo licitatório.
- **Habilitação dos Fornecedores:** Durante o pregão, os fornecedores interessados apresentarão toda a documentação exigida no edital, comprovando a sua regularidade fiscal e a capacidade técnica para fornecer os gêneros alimentícios com qualidade.
- **Análise das Propostas:** A Comissão de Licitação realizará a análise das propostas de preços apresentadas, considerando a conformidade com as especificações técnicas e a viabilidade do preço proposto.

DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação por meio do **registro de preços** para a contratação dos serviços, depende de diversos fatores que asseguram a efetividade do processo e garantem que os objetivos da Câmara Municipal sejam atingidos. A seguir, estão os principais aspectos que garantem a viabilidade da contratação.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PRESIDENTE**

- **Adequação ao Orçamento Público:** A contratação estará de acordo com o orçamento previsto para despesas com a prestação dos serviços da Câmara Municipal.
- **Atendimento à Legislação:** O processo licitatório e a contratação estarão em conformidade com as normas estabelecidas pela **Lei nº 14.133/21** (Lei de Licitações), a **Lei nº 10.520/2002** (Lei do Pregão) e outras legislações pertinentes, garantindo que os princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) sejam seguidos.

Conclusão

O **registro de preços** para a contratação dos serviços, representa uma solução eficiente, econômica e transparente para a Câmara Municipal de Abaetetuba-PA, permitindo que as necessidades da Casa Legislativa sejam atendidas de forma contínua e com boa gestão dos recursos públicos. Com o devido planejamento prévio, a viabilidade econômica e a conformidade com a legislação, o processo licitatório será capaz de garantir a melhor contratação, com base na qualidade e no custo-benefício, assegurando a regularidade no fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis para os servidores e vereadores da Câmara Municipal.

Abaetetuba-PA, 08 de abril de 2025

SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA